

**C E R T I F I C A D O   L A S - C A D A S T R O   N º   N º 9 3 4 3 3 2 6 7 / 2 0 1 8**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa RLV Agropecuária Ltda EPP/ Fazenda ASA Branca, CNPJ 25.013.380/0001-20, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, **parâmetro área de pastagem: 578,41 ha**, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-02-07-0, localizado na zona rural, no Município de Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, **latitude X: 8110500 e Longitude Y: 519000, Fuso: 23**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 08/05/2028.

Montes Claros, 08 de 05 de 2018.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

Nº ID 9343

## VERSO